



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

14/05/2025

Nº 4735 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Alto Garças	2
Prefeitura Municipal de Rio Branco	2
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	2

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE ERRATA

TERMO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 273 DE, 13 DE MAIO DE 2025.

Foi publicado no dia 14 de maio de 2025, na página 24 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XX Nº 4.735, a **Portaria nº. 273 de, 13 de maio de 2025**, a ser retificado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JAIR DE OLIVEIRA BARROS**, portador do CPF/MF 104.XXX.XXX-72, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de **13 de maio de 2025**.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **JAIR DE OLIVEIRA BARROS**, portador do CPF/MF 104.XXX.XXX-72, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de **14 de maio de 2025**.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais à data do dia **13 de maio de 2025**.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais à data do dia **14 de maio de 2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 14 de maio de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 211 DE 14 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 211 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de conservação de pavimento asfáltico com aplicação de microrrevestimento nas vias urbanas no Município de Rio Branco/MT e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública, através do Setor de Engenharia do Município de Rio Branco/MT, a aprovação do projeto, conforme dispõe o art. 2º, §19, da Instrução Normativa nº 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ÁREA TOTAL: 16.050,54M²	IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil: **KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA** - CREA/MT 58101

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil - CREA/MT 58101

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 42/2025

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 42/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.587.479/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do a Adesão nº 14/2025 da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Tecnologia E Turismo de Várzea Grande - MT sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 81/2023 e com suas ulteriores alterações PRO-CESSO GESPRO N. 1034016/2025. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n.º001/2025, oriunda do Pregão Presencial n.001/2025 cujo o objeto é Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá - MT E Brasília - DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC - TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE - MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT E Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Levantamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município), Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas, conforme especificações e demais elementos constantes do Edital e seus Anexos para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Tecnologia E Turismo de Várzea Grande - MT. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 363.360,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. E sua prorrogação será realizada em consonância ao art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente prevista em Edital.

FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Tecnologia E Turismo que designa neste ato: FISCAL DO CONTRATO: Deusilene Gomes Santana Jorge, inscrita no CPF sob o n.XXX.341.821-XX, Matrícula nº166666; SUPLENTE DE FISCAL: Fiscal Suplente a servidora Luciane Silva Moraes, inscrita no CPF sob o n. XXX.124.021-XX, matrícula N.28610.

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2025

MÁRIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Q.I ASSESSORIA CONSULTORIA SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA CONTRATADA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, incisos I e II Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023)

PROCESSO Nº. 1035185/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo de Contratação:Dispensa de Licitação nº 42/2025.

OBJETO: *DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS (TIPO B) DA COR AZUL, PARA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.*

CONTRATADA: Empresa GRÁFICA MT LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.271.565/0001-83;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Considerando o artigo 196 da Constituição Federal onde diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda nos artigos 198 e 200, que define, os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o capítulo I art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência as pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas; Considerando o art. 6º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 onde diz que estão incluídas ainda no campo de atuação do SUS a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, dentre outras; Considerando a Política Nacional de Medicamentos de 1998; Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004; Considerando a Portaria nº 014/CAF/SMS-VG/2012 que dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências; A confecção de blocos de receituário azul tipo B é essencial para garantir a prescrição segura e controlada

de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes, conforme regulamentado pela Portaria SVS/MS nº 344/1998. Esses medicamentos são de uso restrito e exigem um controle rigoroso para evitar o uso indevido e garantir a segurança dos pacientes. Os blocos de receituário azul tipo B são utilizados por profissionais de saúde devidamente habilitados na prescrição de medicamentos que necessitam de controle especial. A utilização desses blocos permite a rastreabilidade das prescrições, facilitando a fiscalização por parte das autoridades sanitárias e contribuindo para a prevenção de abusos e desvios. Nesse sentido, solicitamos providências para a contratação dos serviços supracitados, a fim de assegurar o atendimento de forma integral aos usuários do SUS que buscam atendimento nas unidades de saúde do município de Várzea Grande.

A utilização desses blocos permite a rastreabilidade das prescrições, facilitando a fiscalização por parte das autoridades sanitárias e contribuindo para a prevenção de abusos e desvios. Nesse sentido, solicitamos providências para a contratação dos serviços supracitados, a fim de assegurar o atendimento de forma integral aos usuários do SUS que buscam atendimento nas unidades de saúde do município de Várzea Grande.

PARECER JURÍDICO DE N.º 127/2025 fls. 75/78, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação n.º 42/2025**, com fundamentado A Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, incisos I E II, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 12 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 010/2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 010/2025

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, à Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. /2024, e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1045201/2025. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto “ENVELHECER SAUDÁVEL” que tem como objetivo a construção de almoxarifado, quiosque e praça para exercício físico para atender os idosos que estão acolhidos pelo lar dos idosos no município de Várzea Grande/MT. **VALOR:**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 394.176,01 (trezentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e seis reais e um centavo) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, jun-

tamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de fiscal, a servidora AUDINEIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF n. xxx.545.781-xx e como fiscal suplente a servidora ERICA POMPEO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n. xxx.581.311-xx.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 009/2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 009/2025

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VÁRZEA GRANDE, associação privada, inscrita no CNPJ nº 07.213.730/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 26/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1030772/2025. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento para promover o Repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das ações desenvolvidas na área da EQUOTERAPIA para atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) alunos, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 600.000,03 (seiscentos mil reais e três centavos), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 9 (cinco) meses, período de Abril/2025 a Dezembro/2025 correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora SUELEN APARECIDA SOUZA inscrita no CPF n. XXX.846.161-XX; e, na função de suplente, a servidora GERSILEY PARENTE SILVA, inscrita no CPF n. XXX.426.631-XX.

DATA DE ASSINATURA: 30.04.2025

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARCEIRO PÚBLICO

CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VÁRZEA GRANDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 543/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Wellington Apolinário dos Santos, no cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Projetos – DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 544/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Geovane Renfro da Silva, no cargo em Comissão de Gerente Centro de Saúde Cohab Cristo Rei – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 549/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Leandro Manduca, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DNS 06, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 05 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 550/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Leandro Manduca, no cargo em comissão de Superintendente de Cultura - DNS 03, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 05 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 545/2025

ATO Nº. 545/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Sergio Freitas da Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Obras e Projetos - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 05 de maio de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 546/2025

ATO Nº. 546/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Geovane Renfro da Silva, no cargo em comissão de Superintendente de Gestão e Manutenção das Unidades de Saúde - DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir

de 09 de maio de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 547/2025

ATO Nº. 547/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Valdete Flores da Silva, no cargo em comissão de Gerente Centro de Saúde Cohab Cristo Rei - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de maio de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 548/2025

ATO Nº. 548/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR João Cecílio Junior, no cargo em comissão de Gerente Policlínica Jardim Marajoara - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 09 de maio de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012
1



Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-05-14T18:11:43+0000